

Resolução n.º 43, de 15 de Dezembro de 1959

A Câmara Municipal de São Félix, usando de suas atribuições, e, considerando que a realização da 5.ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Félix, coincide com a 1.ª realizada no novo edifício do Paço Municipal recém inaugurado, considerando que a construção e inauguração do novo Paço Municipal assinala no fast da nossa Terra das Monções um acontecimento de marcante relevância; considerando mais que a referida construção representa um grande esforço da actual administração Municipal, que merece ficar perene e devidamente assinalada, Resolve, Invitada a Câmara seja mandada gravar uma placa comemorativa com o nome dos vereadores presentes a esta histórica sessão.

Câmara Municipal de São Félix, em 15 de Dezembro de 1959.

Dr. Otávio Moraes

Presidente.
Secretário.

Registada na secretaria da Câmara, em 15 de Dezembro de 1959.

Sebastião Fomel Fortunes,
encarregado do expediente.